



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 3/2026

A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a importância das ações de sustentabilidade institucional, alinhadas às práticas de responsabilidade ambiental e uso consciente de recursos;

RESOLVE

Art. 1º Orientar o uso de garrafas individuais para serem utilizadas nos bebedouros e para ingestão de água;

Art. 2º Orientar o uso de canecas individuais para serem utilizadas nos refeitórios para consumo de chá e café;

Art. 3º Determinar que as garrafas e as canecas individuais permaneçam armazenadas nas copas ou armários, para atender as regras sanitárias;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 25/05/2026, às 11:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3133984** e o código CRC **D4ABCD2B**.